



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria de Compras, Contratos e Convênios

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS**

AUTORIZO e **APROVO**, nos termos do art. 10 da Resolução Seplag nº 067/2023, o processo de compras para contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento da anuidade Consad para o ano de 2024, do Conselho Nacional de Secretários de Administração – Consad, CNPJ nº 04.233.454/0001-63, visando o atendimento da demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), cujo processo, devidamente instruído no SEI nº 1500.01.0123369/2024-54, encontra-se em consonância com a legislação de referência.

O valor da contratação corresponde a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e correrá por conta da dotação orçamentária 1501 04 122 705 2500 0001 3 3 90 39 41 0 10 1.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

RAPHAEL SANT'ANA NEVES ANDRADE BRITO

Superintendente de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Sant Ana Neves Andrade Brito**, Superintendente., em 15/05/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88366078** e o código CRC **1B528A2B**.

Referência: Processo nº 1500.01.0123369/2024-54

SEI nº 88366078